DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 3
Nomeação 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 9
Apostilamentos 10
Extrato 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) HILDA HELENA LUCINDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
HILDA HELENA LUCINDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22.02.2021 À 21.02.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.05.2023 com término em 21.06.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JÉSSICA APARECIDA FERREIRA CAMILO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JÉSSICA APARECIDA FERREIRA CAMILO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06.06.2020 À 05.06.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.05.2023 com término em 06.06.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) RENATO VIANNA PIEDADE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 18 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
RENATO VIANNA PIEDADE	ARQUITETO	30.06.2021 À 29.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.05.2023 com término em 09.06.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARÍLIA DE ANDRADE MORAIS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARÍLIA DE ANDRADE MORAIS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	24.03.2022 À 23.03.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 29.05.2023 com término em 27.06.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE MAIO DE 2022.

EXONERAR DE CARGO PÚBLICO SERVIDOR QUE ATINGIU LIMITE ETÁRIO NA FUNÇÃO PÚBLICA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 06.05.2023, do cargo público de Motorista, o servidor José Luiz Carvalho, admitido em 08.10.2007, sob matricula n.º 110685-1 e regime Estatutário, em razão da Lei Complementar 152/2015 e seu septuagésimo quinto aniversário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 06.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ ANDRÉ NETO DO CARGO DE CHEFE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir de 15.05.2023 o servidor JOSÉ ANDRÉ NETO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, nomeado (a) em 03.04.2023 pela portaria n.º 124/2023, matricula n.º 112731-1, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ ANDRÉ NETO PARA O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear JOSÉ ANDRÉ NETO, a partir de 15 de maio de 2023 para exercício do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE, de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 15 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
E-MAIL: igarapava.lic@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

RETIFICO o Termo de Homologação Parcial do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE CAMISAS TÉRMICAS, CAMISETAS PARA UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHAS, UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS E AVENTAIS,** para atendimento ao Departamento de Saúde e ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, cuja publicação se deu em 08/05/2023, Edição nº 824, página 03, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO**, face à desclassificação, previamente à assinatura do contrato, de empresas então vencedoras do certame para alguns itens. Por consequência, verificando a ordem de classificação e o atendimento aos requisitos constantes do edital, foram convocadas as empresas remanescentes para referidos itens, sendo, portanto, declaradas vencedoras, por atendimento às exigências editalícias. Assim, o Termo de Homologação Parcial passa a vigorar da seguinte forma:

- INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA:

- ✓ LOTES 01 e 06 – valor total de **R$ 15.393,75** (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

- FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP:

- ✓ LOTE 02 – valor total de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);

- M. TESTA CONFECÇÃO ME:

- ✓ LOTE 03 – valor total de **R$ 2.709,24** (dois mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) e

- MUNDIAL COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA:

- ✓ LOTE 04 – valor total de **R$ 16.550,00** (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO (exceto item 05, que se encontra em fase de recurso): R$ 89.652,99 (oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

RETIFICO a Retificação do Termo de Homologação do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE UTENSÍLIOS DE COZINHA,** para atendimento a diversos departamentos, cuja publicação se deu em 12/05/2023, Edição nº 828, páginas 08/09, no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO**, para **EXCLUIR** os seguintes dizeres:

*"**JOEL ONOFRE DA SILVA:***
- ✓ *Itens: 59, 60, 149, 150, 172 e 173, no valor total de R$ 73.729,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais."*

As demais informações permanecem inalteradas, a saber:

SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA:
- ✓ Itens: 1, 17, 18, 91, 107 e 180, no valor total de 5.557,85 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

RENATO MARANA 25062588847:
- ✓ Itens: 2, 3, 4, 8, 9, 12, 13, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 44, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 80, 81, 85, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 139, 142, 144, 145, 147, 148, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 160, 162, 163, 170, 171, 174, 175, 176 e 177, no valor total de R$ 159.217,94 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos);

FABIO G DA SILVA COMERCIAL:
- ✓ Itens: 5, 10, 22, 68 e 90, no valor total de R$ 29.165,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais);

RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:
- ✓ Itens: 6, 42, 65, 78, 79, 95, 96, 133, 140, 155, 168 e 169, no valor total de R$ 16.295,90 (dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);

J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA:
- ✓ Itens: 7, 51, 86, 87, 88, 167 e 178, no valor total de R$ 7.832,35 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA:
- ✓ Itens: 11, 28, 38, 43, 45, 64, 69, 76, 89, 101, 112, 118, 128, 135, 141, 154, 159, 164, 165, 166 e 179, no valor total de R$ 49.135,69 (quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

SABIA E ROCHA LTDA:
- ✓ Itens: 14, 15, 16, 104, 105 e 106, no valor total de R$ 2.264,50 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA:

- ✓ Itens: 36, 46, 53, 56, 71, 108, 126, 136, 143, 146 e 161, no valor total de R$ 2.802,85 (dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos);

VACCARIN COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI:

- ✓ Itens: 39, 40, 41 e 58, no valor total de R$ 28.676,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais);

COMERCIAL MARELLY LTDA:

- ✓ Itens: 50, 74, 75, 77, 82, 83, 84, 94, 97, 121, 122 e 123, no valor total de R$ 12.046,00 (doze mil, quarenta e seis reais) e

ITENS FRACASSADOS: 59, 60, 149, 150, 172 e 173, os quais poderão ser adquiridos, oportunamente, através de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse por parte dos Departamento requisitantes.

Valor global da Licitação: R$ 312.994,08 (trezentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE AREIA (DIVERSOS TIPOS), BICA CORRIDA, PEDRA BRITADA E PEDRISCO,** em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **H2W – SOLUÇÕES LTDA - EPP:**

  Itens: 01, 02, 03, 08, 09 e 10 no valor total de **R$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)** e

- ✓ **CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:**

  Itens: 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13 e 14 no valor total de **R$ 503.200,00 (quinhentos e três mil e duzentos reais).**

Valor global da Licitação: **R$ 1.154.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico Nº 032/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ("CBUQ"),** pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o preço compatível ao estimado previamente para realização da licitação, a seguinte empresa:

- ✓ **OTIMIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI:**

Itens 1 e 2, no valor total de **R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), EM GALÃO DEVIDAMENTE CERTIFICADO, PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação):
a partir das 08h30min às 09h00min do dia 29/05/2023.

Disputa de lances: a partir das 09h00min do dia 29/05/2023 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: **R$ 41.680,00**

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 15 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2018 ORIUNDO DISPENSA 010/2018.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 073/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, centro, inscrita no CNPJ nº 45.324.190/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG nº 23.646.285 SSP/SP, CPF nº 162.070.128-60, inclui ao **CONTRATO 073/2018**, oriundo do **DISPENSA 010/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMOVEL SITUADO NA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 216, CENTRO, CIDADE DE IGARAPAVA/SP, PARA USO EXCLUSIVO NÃO RESIDENCIAL,** em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social, tendo em vista a necessidade de adequações nas informações sobre Gestor e Fiscal do Contrato, conforme informado pelo Departamento Requisitante:

ATUALIZAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Flávia Aparecida Martins Rodrigues
Gestora do contrato
CPF: 370.777.428-36

Leidineia de Castro Feitosa Vicente
Fiscal do contrato
CPF: 363.254.428-06

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava, 09 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Extrato

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2018 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

LOCATÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO e o REAJUSTE DE VALORES com base no IPCA/IBGE do respectivo contrato, cujo objeto é a locação de um imóvel, localizado na Rua Bernardino de Campos, nº 216, Centro, Igarapava – SP, para acomodação das crianças e adolescentes da Casa do Aconchego.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 05 01 08 244 0120 2038 0000 – Manut. Fundo Munic. Assistência Social (Ficha 246) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 0 01 00 510 000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTORA DO CONTRATO	Flávia Aparecida Martins Rodrigues.
FISCAL DO CONTRATO	Leidineia de Castro Feitosa Vicente.
LOCADORA – VÂNIA APARECIDA GIMENES BOMFIM	
NÚMERO DO ADITIVO	5º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/05/2023.
VALOR DO ADITIVO	R$ 14.966,16 (quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).